



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 261/2018 - CAD/UEMA

Aloca vagas de concurso público para ingresso na carreira de Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 58, e;

considerando que a admissão de professor é indispensável para assegurar o desenvolvimento acadêmico do ensino, da pesquisa e da extensão, por conseguinte, instrumento que determina a gestão da educação superior e direciona suas práticas;

considerando que o processo de alocação de vagas docentes tem por objetivo o fomento e a consolidação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Maranhão;

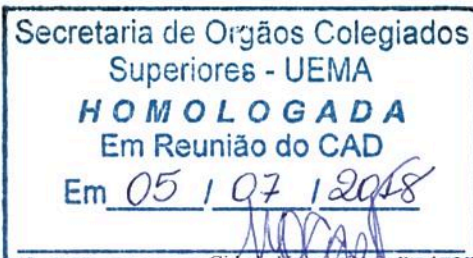
considerando que a alocação de vagas docentes obedece critérios legais, vez que visa aproveitar as vagas criadas por lei específica, em observância à competência privada do Chefe do Poder Executivo Estadual, não incidindo aumento de despesa com pessoal sem prévia autorização;

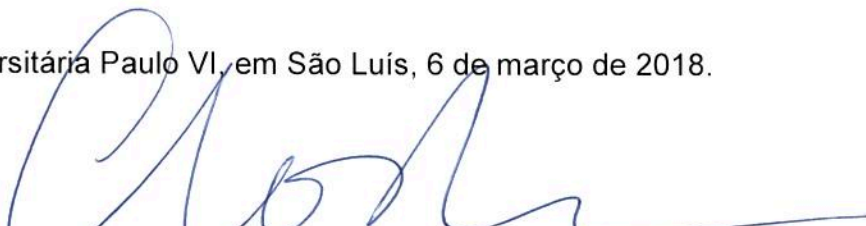
RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Administração - CAD:

Art. 1º Alocar, em caráter excepcional, vagas docentes de Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão, na forma do disposto no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 6 de março de 2018.




Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 261/2018 – CAD/UEMA
QUADRO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

VAGAS DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR					ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR							
LEI DE CRIAÇÃO DA VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	CARGA HORÁRIA	QDADE	ORIGEM DA VAGA	LEI DE CRIAÇÃO DA VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	CARGA HORÁRIA	QDADE	ALOCAÇÃO DA VAGA	
8.058/2003	Professor Auxiliar	1	20horas	07	PEDREIRAS							
						8.058/2003	Professor Adjunto	1	40 horas	05	CCT	CCSA
8.058/2003	Professor Auxiliar	1	40horas	04	PEDREIRAS						03	02